



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

ATA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 30 (TRINTA) DIAS DE ABRIL DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, às 10h46. Sob a Presidência do Vereador Senhor Abel Rodrigues Arantes – Presidente e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Diego Lopes da Paixão, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Flávio Pereira Lima, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gustavo de Lorena Infante Arenzon, João Paulo Ribeiro Costa, José de Souza Santos, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Reginaldo Rocha Santana, Ricardo Almeida dos Santos, Sandra Dias do Nascimento, Uriel de Sousa Biazin e Vanessa Isabel Teodoro da Silva e ausência do Vereador Leandro de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 13^a** (décima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano e solicitou ao Senhor Vereador Ricardo Almeida dos Santos que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente colocou a **Ata da 12^a** (décima segunda) Sessão Ordinária, realizada aos vinte e três dias de abril de dois mil e vinte e cinco. Em votação. **Aprovada** com 16(dezesseis) votos favoráveis e ausências dos vereadores: José Ramalho da Silva, Leandro de Souza, Alexandre Campos Silva e Ricardo Almeida dos Santos. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Seguindo, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores e ao Públco presente que as Sessões em que se discutem as **Contas do Poder Executivo** terão o Expediente reduzido a 45 (quarenta e cinco) minutos, ficando a Ordem do Dia, preferencialmente, reservada a essa finalidade. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos para fazer uso da palavra no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usou da palavra o vereador Abidan Henrique da Silva. Em seguida, não havendo orador inscrito no **GRANDE EXPEDIENTE**, passou-se para os **REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL: Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Projeto de Lei Complementar Nº. 07/2025**. Em votação nominal. **Aprovado** com 19(dezenove) votos favoráveis e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Nº. 56/2025**. Em votação nominal. **Aprovado** com 18(dezoito) votos favoráveis, 01(uma) abstenção do Vereador Abidan



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Henrique da Silva e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza. **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo Nº. 09/2025.** Em votação nominal. **Aprovado** com 18(dezoito) votos favoráveis e 02(duas) ausências dos Vereadores: Aline Lima dos Santos e Leandro de Souza. Dando continuidade passou-se para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº. 01/2025 em 2ª discussão e votação** - de autoria da Mesa da Câmara: "Acrescenta o Art. 142-A a Lei Orgânica, que disciplina as emendas parlamentares individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza com justificativa de voto dos Vereadores Flávio Pereira Lima e Ricardo Almeida dos Santos. **Processo TC 007295.989.20-6 - Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas do Poder Executivo da Estância Turística de Embu das Artes no exercício de 2021:** "Processo TC 007295.989.20-6 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às Contas do Poder Executivo da Estância Turística de Embu das Artes no exercício de 2021 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo." Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Uriel de Sousa Biazin, Ricardo Almeida dos Santos, Leonel Augusto de Novais Filho, João Paulo Ribeiro Costa e Flávio Pereira Lima. Em votação nominal. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Rejeitado** por 17 (dezessete) votos contrários e 03(três) votos favoráveis dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão e Uriel de Sousa Biazin e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza e com justificativa de voto dos vereadores: Uriel de Sousa Biazin e Abidan Henrique da Silva. **Projeto de Lei Complementar Nº. 07/2025** de autoria da Mesa da Câmara: "Altera o anexo III da Lei Complementar 356 de 9 de fevereiro de 2018." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02(duas) ausência dos Vereadores: Gideon Santos do Nascimento Júnior e Leandro de Souza. **Projeto de Lei Nº. 56/2025** de autoria do Vereador José de Souza Santos: "Altera o art. 1º, §§ 1º e 2º, adiciona o art 1º - a §§ 1º e 2º, e altera os anexos da lei 3378 de 02 de março de 2023 e dá outras providências." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado** por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausência dos Vereadores: Leonel Augusto de Novais Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Leandro de Souza e Gilson Balbino de Oliveira. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 09/2025** de autoria do Vereador José de Souza Santos: "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Rosalvo Salgueiro Silva." Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Aprovado**



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Gideon Santos do Nascimento Júnior e Leandro de Souza. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3864/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Veto Total ao Autógrafo Nº. 3864, de 19 de março de 2025 de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos – Referente ao Projeto de Lei nº 25/2025 que: “Dispõe sobre a proteção e bem-estar animal no Município de Embu das Artes e dá outras providências” Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Rejeitado** por 17 (dezessete) votos contrários, 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Gilson Balbino de Oliveira e Reginaldo Rocha Santana e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza. **Veto Total ao Autógrafo Nº. 3865/2025** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: “Veto Total ao Autógrafo Nº. 3865, de 19 de março de 2025 de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos – Referente ao Projeto de Lei nº 36/2025, que: “Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal Professora Cleusa Oliveira Costa”. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação nominal. **Rejeitado** por 19 (dezenove) votos contrários e 01(uma) ausência do Vereador Leandro de Souza.

Moção de Aplausos Nº. 27/2025 de autoria do Vereador João Paulo Ribeiro Costa: “Moção de Aplausos ao Servidor Sr. Gabriel Fidelis, que tem prestado serviços relevantes à cidade de Embu das Artes”. Em discussão. Não havendo discussão, foi a votação. **Aprovado** por 17 (dezessete) votos favoráveis e 03 (três) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Leandro de Souza e Vanessa Isabel Teodoro da Silva. **Moção de Aplausos Nº. 29/2025** de autoria do Vereador Gilson Balbino de Oliveira: “Moção de Aplausos para Adilson Vitor de Jesus, pastor da congregação de Jardim da Luz, pela sua trajetória marcada pelo serviço à comunidade e pela liderança espiritual”. Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores: Gideon Santos do Nascimento Júnior, Ricardo Almeida dos Santos e Gilson Balbino de Oliveira. Em votação. **Aprovado** por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Diego Lopes da Paixão, João Paulo Ribeiro Costa e Leandro de Souza. **Indicação Nº. 402/2025** de autoria do Vereador Flávio Pereira Lima e demais Vereadores. Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação. **Aprovada** por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 (duas) ausências dos Vereadores: Leandro de Souza e Sandra Dias do Nascimento. **Requerimento Verbal/2025** – o Vereador Alexandre Campos Silva solicita licença para assumir a secretaria da Pessoa com Deficiência e pede que seja chamado o seu suplente. Em votação nominal. Aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01 (uma) ausência do Vereador Leandro de Souza. **Requerimento Verbal/2025** – o Vereador José de Souza Santos solicita licença para assumir a Pro-habitação e pede que seja chamado o seu suplente. Em votação nominal.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Abel Rodrigues Arantes - Presidente

Diego Lopes da Paixão - Vice- Presidente

Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior – 2º Secretário

Abidan Henrique da Silva – 3º Secretário